

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM

SERGIPE

Julho, Agosto e Setembro de 2024

François E. J. de Bremaeker

Maricá, julho de 2024

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM

SERGIPE

Julho, Agosto e Setembro de 2024

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

bremaeker@gmail.com

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Julho de 2024	- R\$ 136.171.531
Agosto de 2024	- R\$ 179.746.422
Setembro de 2024	- R\$ 161.933.713

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A **presente estimativa** se refere à transferência **do FPM já deduzido** o valor que se destina à constituição do **FUNDEB**.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer **o valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	Estimativa do FPM para 2024	Estimativa cota Julho 2024	Estimativa cota Agosto 2024	Estimativa cota Setembro 2024
Amparo de São Francisco	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Aquidabã	29.317.320	1.483.084	1.957.671	1.763.668
Aracaju	626.920.711	31.714.227	41.862.780	37.714.216
Araúá	19.544.880	988.723	1.305.114	1.175.778
Areia Branca	29.317.320	1.483.084	1.957.671	1.763.668
Barra dos Coqueiros	43.975.981	2.224.626	2.936.507	2.645.501
Boquim	34.203.541	1.730.265	2.283.950	2.057.612
Brejo Grande	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Campo do Brito	29.317.320	1.483.084	1.957.671	1.763.668
Canhoba	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Canindé de São Francisco	34.203.541	1.730.265	2.283.950	2.057.612
Capela	39.089.761	1.977.446	2.610.228	2.351.557
Carira	29.317.320	1.483.084	1.957.671	1.763.668
Carmópolis	24.431.100	1.235.903	1.631.393	1.469.723
Cedro de São João	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Cristinápolis	29.317.320	1.483.084	1.957.671	1.763.668
Cumbe	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Divina Pastora	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Estância	58.634.641	2.966.168	3.915.342	3.527.335
Feira Nova	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Frei Paulo	24.431.100	1.235.903	1.631.393	1.469.723
Gararu	19.544.880	988.723	1.305.114	1.175.778
General Maynard	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Gracho Cardoso	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Ilha das Flores	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Indiaroba	24.431.100	1.235.903	1.631.393	1.469.723
Itabaiana	78.179.521	3.954.891	5.220.456	4.703.114
Itabaianinha	43.975.981	2.224.626	2.936.507	2.645.501
Itabi	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Itaporanga d'Ajuda	39.089.761	1.977.446	2.610.228	2.351.557
Japaratuba	24.431.100	1.235.903	1.631.393	1.469.723
Japoatã	19.544.880	988.723	1.305.114	1.175.778
Lagarto	73.293.301	3.707.710	4.894.178	4.409.169
Laranjeiras	34.203.541	1.730.265	2.283.950	2.057.612
Macambira	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Malhada dos Bois	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Malhador	19.544.880	988.723	1.305.114	1.175.778

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	Estimativa do FPM para 2024	Estimativa cota Julho 2024	Estimativa cota Agosto 2024	Estimativa cota Setembro 2024
Maruim	24.431.100	1.235.903	1.631.393	1.469.723
Moita Bonita	19.544.880	988.723	1.305.114	1.175.778
Monte Alegre de Sergipe	24.431.100	1.235.903	1.631.393	1.469.723
Muribeca	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Neópolis	24.431.100	1.235.903	1.631.393	1.469.723
Nossa Senhora Aparecida	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Nossa Senhora da Glória	43.975.981	2.224.626	2.936.507	2.645.501
Nossa Senhora das Dores	34.203.541	1.730.265	2.283.950	2.057.612
Nossa Senhora de Lourdes	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Nossa Senhora do Socorro	154.379.761	7.809.655	10.308.745	9.287.158
Pacatuba	19.544.880	988.723	1.305.114	1.175.778
Pedra Mole	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Pedrinhas	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Pinhão	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Pirambu	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Poço Redondo	39.089.761	1.977.446	2.610.228	2.351.557
Poço Verde	29.317.320	1.483.084	1.957.671	1.763.668
Porto da Folha	34.203.541	1.730.265	2.283.950	2.057.612
Propriá	34.203.541	1.730.265	2.283.950	2.057.612
Riachão do Dantas	29.317.320	1.483.084	1.957.671	1.763.668
Riachuelo	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Ribeirópolis	29.317.320	1.483.084	1.957.671	1.763.668
Rosário do Catete	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Salgado	29.317.320	1.483.084	1.957.671	1.763.668
Santa Luzia do Itanhy	24.431.100	1.235.903	1.631.393	1.469.723
Santa Rosa de Lima	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Santana do São Francisco	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Santo Amaro das Brotas	19.544.880	988.723	1.305.114	1.175.778
São Cristóvão	73.293.301	3.707.710	4.894.178	4.409.169
São Domingos	19.544.880	988.723	1.305.114	1.175.778
São Francisco	14.658.660	741.542	978.836	881.834
São Miguel do Aleixo	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Simão Dias	43.975.981	2.224.626	2.936.507	2.645.501
Siriri	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Telha	14.658.660	741.542	978.836	881.834
Tobias Barreto	48.862.201	2.471.807	3.262.785	2.939.446
Tomar do Geru	19.544.880	988.723	1.305.114	1.175.778
Umbaúba	34.203.541	1.730.265	2.283.950	2.057.612

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker

François E. J. de Bremaeker (consultor)

bremaeker@gmail.com

21 99719 8085